



Projeto de Lei Nº13/2026

O Vereador que abaixo subscreve requer na forma regimental, após tramitação, ouvido o Colendo Plenário, a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

A Vereadora que abaixo subscreve, requer na forma regimental, após tramitação, ouvindo o Colendo Plenário, a aprovação do seguinte Projeto de Lei: e dá outras providências.”

“Dispõe sobre a denominação da Capela Mortuária Municipal, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **“Capela Mortuária Municipal Tereza de Oliveira Barbosa”**, a Capela Mortuária localizada no Município de Coxim-MS.

Art. 2º A presente denominação tem por finalidade homenagear a Senhora **Tereza de Oliveira Barbosa**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade, bem como pelo exemplo de vida, dedicação e contribuição social ao município.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal ficará responsável pela confecção e fixação de placa denominativa no local.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

COXIM/MS, 25 de Março de 2026

Ver(a). Lucia da AAVC
2º Secretario(a)

